



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050560.000658/2024-15

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo ao contrato nº 113/2024-FMS-PMM, firmado com a empresa ORTO TRAUMA LTDA, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

O contrato em questão refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de Ortopedia/Traumatologia, celebrado em 19/02/2024, com prazo de vigência até 18/02/2025.

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude da prorrogação do prazo para a execução dos serviços de ortopedia e traumatologia, que precisam ser estendidos por mais 12 meses devido à continuidade do tratamento de pacientes.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 14 de janeiro de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 05/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340847** e o código CRC **644DDF81**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

